

Câmara Municipal de Mariana
Gabinete do Vereador Fernando Sampaio de Castro
Rua Marquês de Pombal, 198 – Rosário – Mariana - MG

Exposição de Motivos

Exmo. Sr.

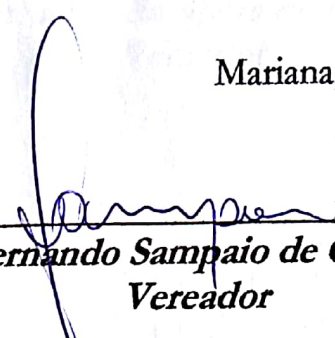
Vereador Raimundo Elias Novais Horta
Presidente da Câmara Municipal de Mariana/MG

O **VEREADOR**, Sr. Fernando Sampaio de Castro, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial os artigos 15, inciso II e artigo 148, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pela seguinte razão:

Os Moradores da atual Rua da Biquinha, no Distrito de Cachoeira do Brumado, anseiam pela mudança do nome da referida Rua, para denominação oficial de Rua Padre Avelar, sendo que este mesmo era filho da Terra, onde também viveu por muitos anos.

Pela razão *supra* mencionada, solicita aos nobres edis desta Casa a aprovação da presente proposição, em prol do interesse público.

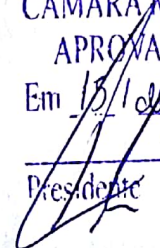
Mariana, 02 de dezembro de 2003.

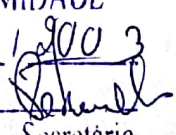

Fernando Sampaio de Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 13 de dezembro de 2003


Presidente


Secretário

Câmara Municipal de Mariana
Gabinete do Vereador Fernando Sampaio de Castro
Rua Marquês de Pombal, 198 – Rosário – Mariana - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Recebido Sob N.º 350
Em 04/02/03 às 15:00
Petição cgm

PROJETO DE LEI N.º 350/2003

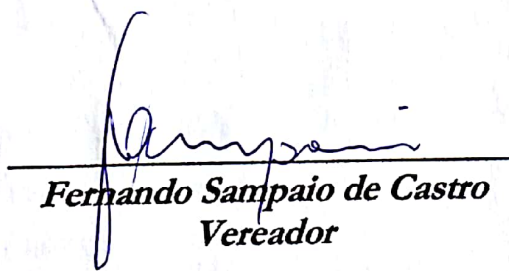
Dá Denominação Oficial de "Rua Padre Avelar", em Cachoeira do Brumado, à Atual Rua da Biquinha.

Art. 1.º - Fica denominada, oficialmente, "Rua Padre Avelar", no Distrito de Cachoeira do Brumado, à atual Rua da Biquinha.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

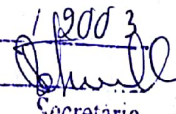
Mariana, 02 de dezembro de 2003.


Fernando Sampaio de Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADA POR UNANIMIDADE

Em 15/12/2003

Presidente


Secretaria